



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 054/96 - de 25 de junho de 1996.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia os senhores Carlos Nei Ceni, como Presidente, Roberto Alencar Przendziuk e Roselaine Germiniani, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º - Este Decreto vigorará até 31 de dezembro de 1996.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de junho de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de junho de 1996.


Vicente Mücke Júnior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13525
do 02/07/96, pág. n.º 14